



1 **Ata da 50ª sessão (ordinária) do Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo**
2 **Civil**, realizada sétimo dia do mês de junho do ano de 2016, na sala D-205, às 11 horas, sob a presidência
3 do professor doutor Jair Aparecido Cardoso e com a presença dos membros: Camila Costa Alves Pinto,
4 representante discente, e os professores doutores Camilo Zufelato, Emanuelle Urbano Maffioletti, Flavia
5 Trentini, Iara Pereira Ribeiro, Jair Aparecido Cardoso, Maria Hemilia Fonseca, Rogério Alexandre de
6 Oliveira Castro, além do representante discente suplente Victor Gabriel Ricó Sadano. A professora
7 doutora Cíntia Rosa Pereira de Lima e o professor doutor Paulo Eduardo Alves da Silva tiveram ausência
8 justificada. Às 11 horas e 12 minutos, em terceira e última chamada, o professor Jair deu início aos
9 trabalhos. **I – EXPEDIENTE 1** - Aprovação da ata da 49ª sessão, ocorrida em 3/5/2016. Aprovada por
10 unanimidade. **2** - Comunicações da chefia. O professor Jair comunicou a realização do evento em
11 homenagem ao professor doutor Luciano de Camargo Penteado, em 17/5/2016, que foi um sucesso, e
12 agradeceu os professores que participaram e colaboraram com o evento, principalmente as professoras
13 Flavia e Iara. Passada a **3** - Palavra aos membros, o professor Camilo parabenizou o professor Jair pela
14 iniciativa e lembrança ao professor Luciano. Em relação ao assunto de pauta, o novo PPP, disse que se
15 assustava com a ausência dos professores numa reunião de tamanha importância. Disse ainda que o
16 exemplo que se dá aos alunos é o pior possível, pois parecia abandono dos docentes. E, a partir dessa
17 observação, pediu a presença de alunos da Comissão do Novo Projeto Político-Pedagógico, pedido
18 endossado pelo professor Rogério e pela representante discente. Posta em votação a presença dos alunos,
19 na condição de ouvintes, foram favoráveis os professores Rogério, Camilo, Iara e a RD Camila; votaram
20 contra os professores Jair e Emanuelle. Desse modo, os discentes Maurício Buosi Lemes e Myllena
21 Sampaio foram convidados a assistir à reunião. **II - ORDEM DO DIA 1 - NOVO PROJETO**
22 **POLÍTICO-PEDAGÓGICO DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO.** O
23 professor Camilo explicou que a comissão trabalhava há alguns anos nesse projeto e a intenção era de que
24 até 31/8/2016 o processo de aprovação fosse finalizado na Congregação, a fim de que o PPP fosse
25 instaurado em 2017. Explicou os compromissos com que a comissão trabalhou, tanto com a OAB quanto
26 com o curso integral, porém mais arejado para os alunos. Depois, o chefe disse que com essas explicações
27 as dúvidas tinham sido sanadas e pôs em votação o projeto, no seu conteúdo político-pedagógico (sem
28 abordar a matriz curricular nesse momento). Aprovado por unanimidade. Após, o conselho passou a
29 deliberar sobre a matriz curricular, por subáreas. Primeiro, a subárea de Direito Processual Civil, sobre a
30 qual o professor Camilo disse, em nome de seus pares, não haver objeções. Portanto, matriz curricular de
31 DPC no novo PPP aprovada. Seguindo a discussão, na subárea de Direito Comercial, propôs-se: i) manter
32 a disciplina “Propriedade intelectual” como obrigatória e manter a redução da carga horária das demais
33 conforme consta na minuta do PPP; ou ii) manter a carga horária atual da disciplina “Direito Comercial II
34 – Sociedades Anônimas” (4 créditos-aula) em vez de alterá-la para 3 créditos-aula, conforme consta na



35 minuta do PPP. Ainda na subárea de Direito Comercial, solicitou-se a manutenção do nome “Propriedade
36 Intelectual”, ao invés de “Propriedade Industrial” como traz a minuta do PPP. Já na subárea de Direito
37 Civil, propôs-se a ampliação da carga horária da disciplina “Direito Civil I – Pessoas e Bens” para 4
38 créditos-aula, ao invés dos 2 créditos-aula como consta na minuta do PPP. Quanto à subárea de Direito
39 Processual do Trabalho, Direito do Trabalho e Direito Previdenciário, o conselho aprovou a matriz
40 curricular sem alterações. Em análise geral, o conselho deliberou propor que a disciplina “Direito
41 Romano” tenha sua carga horária dividida em 2 créditos-aula de disciplina obrigatória e 2 créditos-aula de
42 disciplina optativa, a fim de atender a alteração solicitada pela subárea de Direito Civil. **2 - CRITÉRIOS**
43 **OBJETIVOS PARA DESTINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO DEPARTAMENTO.** Retirado de
44 pauta para, na próxima reunião, ser discutido e deliberado. **3 - 11.1.120.89.0: PARA APROVAÇÃO:**
45 parecer favorável do professor doutor Eduardo Saad Diniz (DDP) ao relatório bienal de atividades
46 apresentado pela professora doutora Emanuelle Urbano Maffioletti. A pedido da professora Emanuelle,
47 que teve de sair mais cedo, a professora Maria Hemília explicou que quando o relator do Departamento de
48 Direito Público fez o parecer deste relatório, o nome do projeto de pesquisa foi descrito erroneamente.
49 Portanto, o conselho aprovou por unanimidade o parecer, com a alteração do título do projeto de
50 pesquisa (citado na página 373 do referido processo), da seguinte forma: onde se lê “Direito ao
51 esquecimento e internet: limitações e concretude deste direito à luz das novas tecnologias”, leia-se “O
52 regime jurídico das sociedades cooperativas e o apoio regulamentar a sua promoção no Brasil: o adequado
53 regime societário e concursal em face das características da cooperativa como empresária de economia
54 social” (conforme indicado no relatório da interessada em fls. 291 e 292). **Solicitada a inclusão de item**
55 **de pauta pelo chefe do departamento.** Aprovada. Assim, item **3.2 – 16.1.327.89.9:** Pedido de alteração
56 de pré-requisitos da disciplina “Agronegócio: títulos de crédito, seguro agrícola e securitização de
57 recebíveis”, apresentado pelo professor doutor Rogério Alexandre de Oliveira Castro. Aprovado por
58 unanimidade. **4 - PARA REFERENDAR 4.1 - 10.1.28.89.6:** Relatório bienal de atividades Flavia
59 Trentini. Trata-se de parecer circunstanciado favorável emitido pelo professor doutor Jonathan Hernandes
60 Marcantonio acerca do último relatório de atividades apresentado pela interessada. (Com aprovação *ad*
61 *referendum* de 9/5/2016.) Referendado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o professor Jair
62 agradeceu a todos e deu por encerrada a reunião às 12 horas e 52 minutos, da qual, para constar, eu,
63 Daniela Veríssimo Gomes, secretária do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, lavrei e
64 digitei esta ata, que será examinada pelos membros presentes na reunião em que for discutida e aprovada,
65 e por mim assinada

Ribeirão Preto, 28 de julho de 2016.